

# PODER JUDICIÁRIO

## SÃO PAULO

### AUTO DE AVALIAÇÃO

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP.  
PROCESSO N°. 1010957-92.2016.8.26.0451  
MANDADO N°.451.2018/032052-8

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito(2018), nesta Comarca de Piracicaba/SP., onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra- assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na **AÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCARIOS** que BANCO DO BRASIL S/A move em face de **DIEGO TRANQUELLIM -ME e outros**, pelo qual procedi a **AVALIAÇÃO, do bem abaixo descrito à saber:**

*- um imóvel objeto da matrícula nº 72.276 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, constituído do apartamento 42 (quarenta e dois) localizado no 4º andar do Edifício Dona Francisca Spinelli Mauro, com entrada pelo número 343 da Av. Barão de Serra Negra, com 299,19 m2 de área total, sendo 182,96 m2 de área útil e 116,23 m2 de área comum, onde acham-se implícitas 02 vagas na garagem coletiva, com uma participação ideal no terreno de 4,60571% equivalente a 34,54282 m2. Imóvel em nome de REINALDO TRANQUELIM e MARIA ANTONIA ZORZIN TRANQUELIM.*

*O imóvel possui duas salas grandes com piso de madeira, uma cozinha e sala de jantar, amplas com piso em granito, lavanderia, despensa, quarto e banheiro de empregada, três dormitórios com piso em madeira, com armários embutidos, sendo uma suíte, um banheiro, um lavabo. São dois apartamentos por andar.*

**Visto e avaliado, por estimativa e com base em sites de imobiliárias da cidade, em R\$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais)**

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Nada mais.

*Irene A. Barone Inoga*  
OFICIAL DE JUSTIÇA